

PORTARIA Nº. 12.721/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº.
003/2019 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 192, inciso II e artigo 199 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 003/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.871/2019, com a finalidade de apurar abandono de cargo, cometido pela servidora RAKEL AFONSO LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, em razão da exoneração a pedido da servidora, como consta na Portaria nº. 12.166/2020, bem como pelo decurso do prazo do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de janeiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal